

## **Aneel aprova edital do Madeira**

Felipe Maciel  
Rio de Janeiro

A Aneel aprovou nesta terça-feira (30/10), durante reunião colegiada de sua diretoria, o edital do leilão da usina de Santo Antônio (3.150 MW), que junto com a hidrelétrica do Jirau (3.300 MW) forma o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira. O edital recebeu 371 contribuições de 17 entidades durante o processo de audiência pública. A concorrência deve acontecer no dia 10 de dezembro. O diretor-geral da agência, Jerson Kelman, foi contrário e voto vencido em dois itens do edital, que previam a contratação de auditoria independente para as obras e a inclusão de mudanças no Contrato de Compra de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada (CCER).

Sobre os contratos de exclusividade fechados pela Odebrecht com fornecedores, a relatora afirmou que o parecer da procuradoria afirma que os contratos impediram o sucesso do leilão. "Essa decisão é de fundamental importância para manter a competitividade da concorrência pública", disse a relatora do processo e diretora da Aneel Joísa Campanher.

A relatora lamentou não poder apresentar um relatório mais embasado pela demora do Ministério de Minas e Energia em publicar as diretrizes e a sistemática da concorrência. "Infelizmente é um relatório precário", lamentou. Ela destacou ainda que a Aneel precisa aperfeiçoar o processo de elaboração de um edital de uma licitação desse tamanho.

O diretor Romeu Donizete Rufino concordou com a posição da colega de diretoria. "Eu acho que dada a importância de um processo dessa natureza é preciso aperfeiçoar, mas estamos caminhando", destacou.

Para Kelman, a dificuldade de operacionalização do leilão é fruto da complexidade da concorrência e das múltiplas funcionalidades da agência. "Hoje eu soube que existe um terceiro parecer da relatora que eu não sabia que existia", disse.

Ele afirmou ainda que a agência realizou com rapidez a análise do edital porque estava muito preocupada com a situação de oferta de energia para 2012. "Era uma urgência nacional. Agora não mais com o sucesso do leilão A-5", disse, destacando que a decisão de organizar leilões poderia ser deixada pelo legislador para o Ministério de Minas e Energia.

O diretor Edvaldo Alves de Santana destacou ainda que muitos dados que estavam no relatório e no voto da diretora foram apresentados à agência ontem (30/10). "Por isso não tem com o relatório 100% pronto. Isso não é uma análise trivial", reclamou.

Campanher foi favorável ao parecer do Ibama que autoriza a utilização de turbinas que não sejam do bulbo no empreendimento, desde que não hajam prejuízos ao meio ambiente. Também optou pela adoção de índices de governança corporativa na Sociedade de Propósito Específico (SPE) que será formada para administrar a empresa.

De acordo com a diretora da Aneel, a Procuradoria Geral da agência decidiu como legal a participação de mais de uma empresa do mesmo grupo econômico na concorrência. A decisão libera da participação das empresas do Grupo Eletrobrás na licitação. Furnas, Eletrosul e Chesf estão associadas a Odebrecht, Suez e Camargo Correa para disputar a usina.

A agência aprovou ainda dez índices de Tarifas de Uso das Instalações de Transmissão Componentes da Rede Básica do Sistema Interligado (Tusd), que variam de R\$ 11,16KW/mês para os primeiros dez anos de operação da usina. "É extremamente importante para quem se interessar pelo empreendimento saber o valor da Tusd nos próximos dez anos", afirmou o diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman.

A promoção do leilão, que será feito na sede da Aneel, em Brasília, será feita pela CCEE.

MACIEL, F. **Aneel aprova edital do Madeira**. Brasil Energia, Mídia Online, 30/10/2007.